



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/CMVA/21
DE 12 de Março de 2021

***“SUSPENDER AS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS DO MÊS DE
MARÇO, DO CORRENTE
EXERCÍCIO DA CAMARA
MUNICIPAL DE VALE DO ANARI”***

O presidente da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, em especial o que dispõe no artigo 31, inciso XIV, alínea “B” do Regimento Interno, CC. artigo 35, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as normas insculpidas no artigo 5º “caput” no Decreto nº 25.853/21, de 02 de Março de 2021, baixado pela CASA CIVIL, que estabelece competência aos dirigentes das entidades da administração pública direta e indireta da administração municipal em organizar os serviços públicos e atividades que evitem aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO, caso não há matérias de quaisquer natureza a ser apreciada nas sessões vindouras.

RESOLVE

Artigo 1º - Suspende as atividades legislativas do mês de março do corrente exercício, sem prejuízos de convocar sessão extraordinária caso mesma se façam necessárias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 12/03/21


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA


Jamir Batista Ferreira
Secretário
Câmara Mun. de Vale do Anari